EDITAL Nº 087/2025 – GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
TURMA 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, em conformidade com as exigências do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA, Resolução 56/2017-CONSUNIV.

1.2 A presente seleção será realizada por comissão própria, doravante denominada Comissão de Seleção, constituída por ato da Coordenação do Programa e designada por meio da Portaria nº 627/2025 pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. A Coordenação do curso será a segunda instância de recurso administrativo.

1.3 As informações sobre o Curso poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), sito à Avenida Carvalho Leal, 1777, 1º andar - prédio administrativo, Cachoeirinha, Manaus, Amazonas, CEP 69.065-001.

2 DO CURSO

2.1 Denominação: Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva.

2.2 Objetivo: O Programa se propõe a promover um conjunto de atividades que possibilitem a formação de egressos aptos para atuar como docentes e pesquisadores no campo da Saúde Coletiva, que contribuam com a produção de conhecimento teórico, epidemiológico e no planejamento e gestão em saúde.

Almeja, ainda, aprofundar o conhecimento técnico e acadêmico na Saúde Coletiva no contexto amazônico, aliado ao desenvolvimento de competências e habilidades na

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

condução de estudos na área de Saúde Coletiva.

2.3 Público-alvo: Portadores de diploma de curso de graduação em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.4 Área de concentração: Saúde Coletiva.

2.5 Linhas de pesquisa: O curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa, 1) Distribuição e determinação dos agravos em saúde na região amazônica (Epidemiologia); 2) Política, Planejamento e Gestão em Saúde; e 3) Diversidade sociocultural das práticas e direitos na saúde na região amazônica: atores, contextos institucionais e relações com os saberes (Ciências humanas e sociais em saúde).

2.5.1 Distribuição e determinação dos agravos em saúde na região amazônica (Epidemiologia): Estuda o processo saúde-doença, considerando a distribuição da ocorrência dos agravos e seus condicionantes de ordem social, demográfica, econômica, ocupacional, cultural e ambiental ou relacionados aos comportamentos e modos de vida das populações, através da aplicação de diversos modelos de estudo epidemiológicos e ferramentas estatísticas, bem como a avaliação das intervenções, serviços e políticas de saúde, com foco na atenção primária. Pretende contribuir para a formulação e aprimoramento de estratégias de controle e definição de prioridades em políticas públicas de saúde no contexto amazônico.

2.5.2 Política, Planejamento e Gestão em Saúde: Compreende a discussão teórica e estudos relativos às políticas sociais, às políticas públicas de saúde, ao planejamento e gestão em instituições e a análise das informações dos sistemas de saúde nos seus diversos aspectos: as condições sociais, a diversidade regional, escopos de prática, tecnologia, produção e difusão do conhecimento, financiamento, regulação e a organização do Estado, articulando-os com a formação, educação permanente e fixação de profissionais no território amazônico. Abrange, ainda, estudos de natureza avaliativa voltados a aspectos metodológicos, epidemiológicos, de incorporação tecnológica e de organização de serviços de saúde, que inclui as etapas de definição e priorização de problemas, das intervenções e estratégias de abordagem escolhidas, suas determinações, os recursos envolvidos, os resultados alcançados, esperados e não esperados, bem com a influência do contexto no processo.

2.5.3 Diversidade sociocultural das práticas e direitos na saúde na região amazônica: atores, contextos institucionais e relações com os saberes (Ciências

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

humanas e sociais na saúde): Investiga as práticas concretas de atores sociais no campo da saúde, os sentidos, os significados e valores atribuídos e que delas emergem, como parte de inter-relações complexas, incluindo a pluralidade das demandas por cuidado e suas formas de reivindicações e respostas (relacionadas às questões de gênero, raça, etnias, identidades sociais e racionalidades), a diversidade dos atores (estatais, profissionais, da sociedade civil e do âmbito supra estatal), cenários institucionais (justiça, educação, ambiente e saúde) e saberes relacionados à efetivação dos direitos humanos das populações amazônicas.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas até 26 (vinte e seis) vagas para esta chamada pública, distribuídas conforme quadro de vagas constante neste Edital.

3.2 As vagas serão ofertadas por linha de pesquisa do PPGSC, dentro da área de atuação dos(as) orientadores(as), a ser indicada pelo candidato no formulário de inscrição, e que norteará o processo avaliativo, incluindo a entrevista.

3.3 Uma vez escolhida a linha de pesquisa na qual deseja concorrer a uma vaga, o(a) candidato(a) deverá optar, obrigatoriamente, por área temática dos(as) orientadores(as) que ofertaram vagas, dentro da linha de pesquisa escolhida, para apresentar sua proposta de projeto de pesquisa, sob pena de não ter sua inscrição homologada.

3.4 Considerando o disposto na Lei estadual nº241/2015, com as alterações promovidas pela Lei estadual nº 5.296/2020, serão destinadas 20% do total de vagas para pessoas com deficiência (PcD). Ainda, em atenção à Lei 15.142/2025, serão destinadas 30 % das vagas para pessoas que se autodeclararem negros(as), pardos(as), quilombolas ou indígenas. Da mesma forma, também serão reservadas vagas a graduados(as) em instituições públicas sediadas nos municípios do interior do estado do Amazonas nos últimos três anos, mães de crianças de 0 a 05 anos e a pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros), refugiados e técnicos administrativos (TEA) ou docentes da UEA conforme detalhado abaixo:

a) Das 26 (vinte e seis) vagas oferecidas, 05 (cinco) vagas serão destinadas à PCD;

b) Das 26 (vinte e seis) vagas oferecidas, 03 (três) vagas serão destinadas à pessoa negra ou parda;

c) Das 26 (vinte e seis) vagas oferecidas, 03 (três) vagas serão destinadas à pessoa indígena;

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

c) Das 26 (vinte e seis) vagas oferecidas 02 (duas) vagas serão destinadas à pessoa quilombola;

d) Das 26 (vinte e seis) vagas oferecidas, 01 (uma) vaga será destinada a graduados(as) em instituições públicas sediadas nos municípios do interior do estado do Amazonas nos últimos três anos;

e) Das 26 (vinte e seis) vagas oferecidas, 01 (uma) vaga será destinada à pessoa trans (travestis, transexuais e transgêneros);

f) Das 26 (vinte e seis) vagas oferecidas, 01 (uma) vaga será destinada a candidata mãe de criança de 0 a 05 anos;

g) Das 26 (vinte e seis) vagas oferecidas, 01 (uma) vaga será destinada a refugiados;

h) Das 26 (vinte e seis) vagas oferecidas, 01 (uma) vaga será destinada para TAE ou Docentes da Universidade do Estado do Amazonas;

i) Das 26 (vinte e seis) vagas oferecidas, 06 (seis) vagas serão destinadas à ampla concorrência.

3.5 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as), pessoas trans, refugiados, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, bem como graduados no interior, TAE ou docente UEA e mães de crianças de 0 a 05 anos, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às avaliações, critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

3.6 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final do Processo Seletivo. Os(as) cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para cota e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

3.7 Não havendo candidatos(as) cotistas aprovados(as), às vagas reservadas ficam disponibilizadas para ampla concorrência.

3.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) ficará sujeito à eliminação do Processo Seletivo ou do curso, se posterior à matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Quadro 1 – Distribuição das vagas

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

ORIENTADOR(A)	Área temática	Vagas
Linha de Pesquisa: 1 - Distribuição e determinação dos agravos em saúde na região amazônica (Epidemiologia) – 08 vagas		
Jansen Atier Estrázulas	Risco de Quedas em Idosos / Saúde Ocupacional no Amazonas	03
Nathália França de Oliveira	Violência interpessoal contra crianças e adolescentes	01
Leonardo Naves dos Reis	Investigações quantitativas acerca de fatores associados à violência por parceiro íntimo, bem como, em relação às implicações para a saúde mental de mulheres vítimas; e/ou b) Elaboração de produtos técnico- tecnológicos, subsidiados por pesquisas quantitativas, dirigidos ao enfrentamento da violência contra mulher.	01
Cléber Lopes Campêlo	Epidemiologia das Doenças Transmissíveis e Crônicas Não-Transmissíveis em populações amazônicas	03
Linha de Pesquisa: 2 – Política, Planejamento e Gestão em Saúde – 07 vagas		
Alessandra Valle Salino	Políticas públicas e atenção à saúde voltadas às populações vulneráveis na Amazônia na Amazônia	01
Angela Xavier Monteiro	Estudos sobre avaliação do acesso e cuidado em saúde na Atenção primária à saúde; Estudos sobre o processo de trabalho na atenção primária à saúde; Estudos sobre planejamento em saúde.	01
Glaucia Maria de Araújo Ribeiro	Políticas públicas, gestão pública de saúde pública, direito à saúde	01

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

Isabela Cristina de Miranda Gonçalves	Relação entre vigilância em saúde e atenção primária em saúde	01
Shirley Maria de Araújo Passos	Estudos sobre o Escopo de prática, Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde na região Amazônica. Atenção e Acesso às ações de saúde bucal na região Amazônica.	02
Giane Zupellari dos Santos Melo	Análise e avaliação de aspectos relativos à implantação, implementação e aplicabilidade de políticas públicas e de gestão de serviços e sistemas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e de países de linha de fronteira com o Brasil	01
Linha de Pesquisa: 3 - Diversidade sociocultural das práticas e direitos na saúde na região amazônica: atores, contextos institucionais e relações com os saberes (Ciências humanas e sociais) - 11 vagas		
André Luiz Machado das Neves	Estudos qualitativos sobre tecnologias de prevenção ao HIV, com foco na PrEP. Estudos sobre corpo, gênero e sexualidade. Estudos sobre medicalização das relações sociais.	01
Breno de Oliveira Ferreira	Saúde LGBTQIA+	01
Munique Therense Costa de Morais Pontes	Assistência à saúde das mulheres em contextos de eventos climáticos extremos; justiça reprodutiva no Sul Global.	02
Priscila Freire Rodrigues	Políticas públicas de educação e saúde, conhecimentos tradicionais e gênero, relações de gênero, de sexualidade e étnico-raciais nos contextos amazônicos.	02
Sâmia Feitosa Miguez	Condições de vida e saúde na Amazônia; Saúde Coletiva e Eventos Climáticos Extremos; Ambiente, sustentabilidade e	02

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

	Saúde	
Sônia Maria Lemos	Cuidados em saúde na Amazônia	01
Socorro de Fátima Moraes Nina	Territorialidades, trabalho e saúde das populações do campo, da floresta e das águas; Saúde das populações indígenas; Espaço e corpo das mulheres amazônidas; Meio ambiente e mudanças climáticas; modos de vida, saberes e práticas de saúde das comunidades rurais.	02
Total geral		26

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período para a Inscrição: as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva estarão abertas no período de 08/08/2025 a 09/09/2025, conforme cronograma constante no Apêndice A.

4.2 A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE pelo formulário eletrônico https://forms.gle/MSPCvVSVSbpzjb3m7 mediante envio do formulário de inscrição preenchido em PDF e envio pelo(a) candidato(a) de arquivo único com a documentação constante no item 4.2.

4.3 Além do formulário de inscrição devidamente preenchido, completo e sem erros, a homologação da inscrição estará condicionada ao envio dos seguintes documentos, **EM ARQUIVO ÚNICO** (**em formato PDF**):

a) Cópia digitalizada de documento válido de identificação com foto;

b) Cópia digitalizada de documento com número do CPF;

c) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso. Em ambos os casos, somente serão aceitos documentos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor. Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação do Diploma, no ato da matrícula institucional, não sendo aceitas

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

declarações ou outros documentos equivalentes;

d) Cópia digitalizada do histórico escolar da graduação emitido pela secretaria da instituição, ou órgão equivalente. Não serão aceitos históricos impressos a partir da internet, por meio de sistemas on-line, que não possuam dispositivos de validação do documento;

e) Comprovante de pagamento **constando a IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (NOME ou CPF)** da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme dados bancários especificados a seguir:

Banco do Brasil

Agência: 3563-7

Conta Corrente: 30157-4

Favorecido: F.UEA-INSC MEST SAUDE COL

CNPJ:26.782.757/0001-78

Ou via PIX para: ppgsc@uea.edu.br

f) Candidato(a) optante por concorrer às vagas de cotas para negro(a) – preto(a) ou pardo(a), indígena e quilombola, deverá preencher e encaminhar o formulário próprio (Apêndice B). Candidato(a) indígena deve apresentar o formulário do Apêndice B, a declaração de pertencimento, emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. O candidato(a) quilombola, além do formulário do Apêndice B, deverá apresentar a autodeclaração de pertencimento à comunidade quilombola, emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP) ou por lideranças reconhecidas de sua comunidade.

g) Candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência deverá preencher e encaminhar documento declarando-se Pessoa com Deficiência, conforme formulário no Apêndice C. Para habilitação à segunda etapa do Processo Seletivo (entrevista e avaliação curricular e do anteprojeto de pesquisa) será exigido laudo médico ou parecer emitido por equipe multiprofissional emitido nos últimos três meses – ou laudo com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente – por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com registro legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); ou carteira de PcD válida emitida pela SEJUSC ou outro órgão/entidade competente, em substituição ao referido laudo. A apresentação do documento deverá ocorrer apenas em caso de aprovação na 1ª etapa do certame, junto com o encaminhamento do Anteprojeto

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

de Pesquisa;

h) Candidato(a) optante por concorrer às vagas de cotas para graduados por instituição pública de ensino superior no interior do estado do Amazonas, nos últimos três anos, deverá preencher e encaminhar formulário constante no Apêndice D;

i) Candidato (a) optante por concorrer às vagas de cotas para pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros) deverá preencher e encaminhar formulário constante no Apêndice E;

j) Candidatos (as) estrangeiro (as) sem VISTO PERMANENTE nem CIDADANIA BRASILEIRA deverá incluir cópia digitalizada do Passaporte com visto temporário. O visto de estudante será exigido no ato da matrícula se o(a) candidato(a) for aprovado;

k) Candidatos(as) estrangeiros(as) com VISTO PERMANENTE ou CIDADANIA BRASILEIRA deverá incluir cópia digitalizada do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros;

l) Candidata optante por concorrer à vaga de cota para mãe de criança de 0 a 05 anos de idade deverá preencher e encaminhar formulário constante no Apêndice F juntamente com certidão de nascimento da(s) criança(s);

m) Candidato(a) refugiado(a) ou solicitante de refúgio deverá apresentar documento comprobatório de sua condição migratória, como o Protocolo de Solicitação de Refúgio emitido pela Polícia Federal ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), dentre outros;

n) Candidato(a) pertencente ao quadro técnico-administrativo ou docente da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) deverá apresentar declaração funcional ou contracheque recente que comprove o vínculo institucional ativo.

4.2.1 Candidatos(as) finalistas de cursos de graduação, que concluírem o respectivo curso de graduação até a data da matrícula, descrita no cronograma deste Edital, deverão apresentar, em substituição do constante na alínea “c” do item 4.2, declaração de provável formando assinada pela coordenação de curso, expedida pela autoridade competente, constando as disciplinas matriculadas, fazendo-se acompanhar o histórico acadêmico parcial do(a) aluno(a) que deverá conter o número de autenticação junto ao sistema eletrônico e /ou assinatura da coordenação de curso.

4.2.2 O pagamento de taxa será por meio de DEPÓSITO, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ou PIX **COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A).**

4.2.3 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

taxa de inscrição, até a data estabelecida neste Edital, observando o horário normal do funcionamento bancário. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante da Taxa de Inscrição. A título de exemplificação, serão aceitos recibos emitidos por sistemas eletrônicos de pagamento, como boletos ou transferências bancárias, e recibos de pagamento de taxas emitidos por entidades governamentais ou organizações autorizadas.

4.2.4 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Universidade do Estado do Amazonas.

4.2.5 Os anexos devem ser encaminhados em documento único, em formato PDF, na ordem em que são listados no Edital e o(a) candidato(a) deve se certificar que os documentos tenham sido anexados e estejam legíveis, uma vez que a inscrição não será homologada mediante documentação incompleta ou ilegível. A comissão de seleção não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos alheios à instituição.

4.3 Candidatos(as) com necessidades especiais deverão indicar essa informação em local próprio no formulário constante no Apêndice C.

4.3.1 A ausência das informações conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo(a) candidato(a) de realizar as provas em condições idênticas aos(às) demais candidatos(as).

4.3.2 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Se a renda mensal for de até meio-salário mínimo por pessoa ou renda mensal familiar com total de até 3 (três) salários-mínimos.

5.2 O(A) candidato(a) que fizer jus à isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário constante no Apêndice G e remeter junto com os documentos de inscrição junto com cópia digitalizada de documento válido emitido diretamente pelo sistema que comprove ser inscrito no CadÚnico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

5.3 O(A) candidato(a) que enviar documento fora da validade ou não enviar a comprovação que ampare seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não terá sua inscrição homologada. A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

5.4 Também haverá isenção do valor da taxa de inscrição para candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 5.916/2022, que alterou a Lei nº 241, de 31 de março de 2015. Para estes candidatos, os documentos comprobatórios serão os mesmos discriminados na alínea 4.2 do Edital, item "h".

5.5 O (A) candidato (a) isento que tiver com todos os documentos exigidos neste edital terá sua inscrição homologada.

5.6 O procedimento de recurso à decisão da Comissão do Processo Seletivo deve seguir o descrito no item 9 deste Edital.

6 DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do Processo Seletivo, bem como divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do Apêndice A.

7 DAS ETAPAS

O exame de seleção será realizado nas datas e horários previstos no cronograma deste Edital e constará de 02 (duas) etapas, às quais serão atribuídas notas em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

7.1 1ª Etapa: de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consistirá em prova escrita de conhecimentos na área de Saúde Coletiva.

7.1.1 Nesta etapa poderão participar apenas os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas. O(A) candidato(a) deverá comparecer à prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munido de caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA** de tubo transparente e documento de identidade original, com foto.

7.1.2 Consistirá em prova escrita de conhecimentos específicos na área de Saúde Coletiva, com duração de 02 (duas) horas, baseada na bibliografia explicitada no Apêndice H deste Edital. A bibliografia geral será comum a todos os candidatos e a bibliografia específica está relacionada à linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sendo distribuídos 5,0 (cinco) pontos para questões relacionadas à bibliografia geral e 5,0 (cinco) pontos para a bibliografia específica. Durante o tempo de

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

realização desta prova, não será permitido nenhum tipo de consulta. Estará automaticamente reprovado, sendo excluído do certame, o(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 (seis) nesta etapa.

Parágrafo único: poder-se-á adotar medidas específicas para garantir igualdade de oportunidades no Processo Seletivo para Pessoa com Deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), desde que solicitado no ato de preenchimento do formulário de inscrição no certame. Isso inclui a concessão de tempo adicional para realização da prova escrita (45 (quarenta e cinco) minutos adicionais ao horário estipulado no Apêndice A) e condições adequadas de ambiente e estrutura, como sala reservada com menor estímulo sensorial, uso de recursos de acessibilidade comunicacional, como ledores e transcritores, e adaptações necessárias para a realização da prova de forma inclusiva e justa.

7.1.3 Estarão aptos para a próxima etapa do Processo Seletivo o número de candidatos(as) até o limite de três vezes o número de vagas definidas para cada uma das linhas de pesquisa, segundo opção do(a) candidato(a). Isto é, a classificação dos(as) candidatos(as) será dentro das vagas dos grupos e das linhas indicadas no ato da inscrição, desde que atingida a nota de corte estipulada no item 7.1.2. A classificação se dará pela nota na prova escrita, respeitando-se proporcionalmente o número de vagas reservadas para os(as) candidatos(as) cotistas. Em caso de empate, terá prioridade na classificação o(a) candidato(a) com maior idade. Os(As) demais candidatos(as) serão eliminados(as) do Processo Seletivo.

7.1.4 O(a) candidato(a) que não comparecer ao local da prova antes do horário de seu início será automaticamente desclassificado do certame.

7.2 2ª Etapa: de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa compreende avaliação: 1) do *Curriculum Lattes* documentado, 2) do Anteprojeto de Pesquisa, e 3) Entrevista, incluindo arguição do anteprojeto de pesquisa. Esta segunda fase da seleção será aplicada apenas aos(as) candidatos(as) não eliminados(as) na 1ª etapa deste Edital.

7.2.1 Cada candidato(a) aprovado(a) na 1ª etapa deverá enviar a seguinte documentação: *Currículo Lattes* documentado e o Anteprojeto de Pesquisa EXCLUSIVAMENTE pelo formulário eletrônico https://forms.gle/Z89p9KLUL5M17JAW8 no período estabelecido no cronograma deste edital, até às 17h (horário de Manaus). Candidatos que não enviarem a documentação solicitada dentro do prazo estipulado

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

neste Edital serão eliminados do Processo Seletivo.

7.2.2 O Currículo *Lattes* atualizado no ano corrente (2025) deve ser impresso em formato PDF diretamente da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq (http://lattes.cnpq.br). Por 'documentado' entende-se que o candidato deve anexar arquivo único contendo as cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios, de maneira ordenada e numerada, seguindo a numeração dos itens de pontuação do currículo constante em apêndice desta chamada pública. Somente serão pontuadas a produção do período de 2020 a 2025. A numeração deve ser inserida no canto superior direito das folhas dos documentos ou cópias dos certificados que comprovem os dados informados no currículo, não sendo necessário autenticá-los. Apenas os itens constantes no apêndice serão avaliados, portanto o candidato não deverá anexar documentos comprobatórios de itens não listados, assim como de itens fora do período a ser avaliado (2019 a 2024).

7.2.2.1 O *Curriculum Lattes* será avaliado juntamente com os documentos comprobatórios encaminhados. A avaliação curricular será realizada pela comissão de seleção, sem a presença do candidato, obedecendo os critérios de pontuação definidos no Apêndice I.

Parágrafo único: os documentos que servem como comprovantes do currículo Lattes incluem certificados de participação em eventos científicos, como congressos e simpósios, comprovantes de publicação de artigos em revistas científicas indexadas, diplomas de graduação, pós-graduação (mestrado e doutorado), e certificados de cursos de especialização ou aperfeiçoamento. Além disso, também são considerados documentos válidos para comprovação do currículo Lattes os certificados de premiações acadêmicas, participação em projetos de pesquisa financiados, orientações concluídas de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado, bem como patentes registradas e relatórios técnicos elaborados.

7.2.2.2 O *Curriculum Lattes* será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores que atribuirão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme Apêndice I.

7.2.3 A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa inclui os seguintes procedimentos: análise criteriosa que prevê pontuação 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com fração centesimal, ao documento enviado via forms, conforme prazo estabelecido no cronograma (Apêndice A).

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

7.2.3.1 O projeto será avaliado a partir dos itens e critérios estabelecidos pelo Apêndice J. Estará automaticamente reprovado, sendo excluído do certame, o(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 (seis) na avaliação do projeto.

7.2.3.2 Em caso de detecção de plágio no anteprojeto de pesquisa, será atribuída nota 0 (zero) ao candidato e o mesmo será excluído do certame.

7.2.4 A entrevista será conduzida por uma banca constituída por no mínimo dois e máximo de três docentes, preferencialmente do PPGSC-UEA, a ocorrer em período previsto no cronograma.

7.2.4.1 A data, horário e local das arguições serão divulgados no site https://selecao2.uea.edu.br/.

7.2.4.2 A entrevista consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela banca examinadora que avaliará a motivação, coerência e a consistência da trajetória do(a) candidato(a) com o campo da saúde coletiva e com a linha de pesquisa escolhida (até 3,0 (três) pontos); arguição de aspectos relacionados ao Anteprojeto de Pesquisa encaminhado pelo(a) candidato(a) no período estabelecido pelo cronograma (até 4,0 (quatro) pontos); maturidade intelectual, capacidade de argumentação, organização e exposição das ideias (até 2 (dois) pontos); capacidade de compromisso e dedicação com a realização do curso (até 1 (um) ponto). A entrevista será realizada de modo presencial, segundo cronograma e orientações a serem divulgadas pela Comissão de Seleção, conforme datas constantes no Apêndice A deste Edital.

7.2.4.3 A entrevista poderá ser gravada pela Comissão de Seleção, atendendo o princípio da publicidade dos atos da administração pública, e os registros serão mantidos como documentos comprobatórios do certame. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a disposição dos meios necessários para participar da entrevista.

7.2.4.4 A duração da arguição será de até 20 (vinte) minutos, com possibilidade de extensão do período em mais 10 (dez) minutos (totalizando 30 (trinta) minutos), se a banca avaliadora compreender ser necessário tal prorrogação devido a eventuais questões técnico-operacionais durante a realização da entrevista.

7.2.4.5 O(A) candidato(a) que não comparecer à arguição no horário publicizado, será automaticamente desclassificado deste certame. Caso o(a) candidato(a) se apresente com atraso, porém dentro do intervalo de horário estipulado para sua defesa, a entrevista será realizada considerando os minutos restantes, sem acréscimo de tempo compensatório.

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

7.2.4.6 No início da arguição, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identidade oficial com foto.

7.2.4.7 Não é permitida a presença junto ao candidato no momento da arguição de qualquer outra pessoa além da banca examinadora, salvo em casos de PcD em que a mediação seja necessária para proceder a avaliação.

7.2.4.8 Os(As) candidatos(as) PcD que apresentem a necessidade de acompanhamento especial deverão informá-la no ato da inscrição, conforme anteriormente especificado. A não observação desta condição incorrerá na desclassificação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

7.2.5 O(A) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, a nota 6,0 (seis) na entrevista será eliminado do Processo Seletivo.

7.2.6 A nota final da segunda etapa será a média ponderada da nota da avaliação curricular (peso 1 (um)), documento escrito do anteprojeto de pesquisa (peso 1 (um)) e da entrevista (peso 2 (dois)).

8 DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado na data e hora prevista no cronograma deste Edital, no site https://selecao2.uea.edu.br/.

8.2 A nota final de cada candidato(a) será a **média ponderada** das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do Processo Seletivo, sendo atribuído peso 1 (um) à nota da primeira etapa e peso 2 (dois) à nota da segunda etapa.

8.3 A classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá dentro das vagas dos grupos e das linhas de pesquisa indicadas no ato da inscrição.

8.4 Para efeito do preenchimento das vagas de ampla concorrência, os resultados serão divulgados ordenando-se os(as) candidatos(as) em sequência decrescente das médias finais apuradas, considerando-se as notas de todas as etapas.

8.5 Em caso de empate, levar-se-á em consideração a maior nota obtida na avaliação oral da segunda etapa. Caso persista o empate, prevalecerá o(a) candidato(a) com maior pontuação na análise do Currículo e, ainda na presença de empate, o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

8.6 O preenchimento das vagas por candidatos(as) cotistas será realizado para os(as) candidatos(as) aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos:

a) Se o(a) candidato(a) cotista for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

ampla concorrência, ele(a) não se classifica nas vagas destinadas a cotistas.

b) Em caso de desistência do(a) cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado(a).

c) Se as vagas reservadas para os(as) candidatos(as) cotistas não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

8.7 Pode ocorrer de não serem preenchidas todas as vagas definidas no Edital, visto haver etapas do Processo Seletivo que possuem critérios eliminatórios.

9 DOS RECURSOS

Do resultado da homologação das inscrições e da primeira, segunda e terceira etapas do Processo Seletivo, caberá ao(a) candidato(a), no prazo estipulado no cronograma do certame (Apêndice A), solicitar pedido de reconsideração amplamente justificado.

9.1 O recurso deverá ser individual e formalizado por escrito, assinado e protocolado na secretaria do PPGSC da Universidade do Estado do Amazonas, no período especificado no cronograma deste Edital, dirigido à Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, e obrigatoriamente contendo fundamentação para os questionamentos formulados pelo(a) candidato(a). Serão aceitos recursos interpostos via procuração, desde que o instrumento particular de procuração seja específico para o Processo Seletivo em questão e atribua poderes para esta finalidade, devendo ser anexada cópia do documento junto ao recurso.

9.2 O recurso será julgado pela comissão de seleção. O resultado será divulgado no prazo estipulado no cronograma do certame (Apêndice A), após o término do prazo para interposição de recursos.

9.3 Será indeferido liminarmente, o pedido de recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção, inespecífico ou sem fundamentação, apresentado fora do período ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).

10 DAS BOLSAS DE ESTUDO

NÃO É GARANTIDA a disponibilidade de bolsas aos alunos matriculados no Curso. Havendo disponibilidade das mesmas pelas agências de fomento, os critérios para alocação aos alunos serão definidos pela Coordenação do Curso e pela Comissão de Bolsas.

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo ou do curso, o(a) candidato(a) que:

a) Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas de seleção;

b) Não comparecer a quaisquer das etapas presenciais do Processo Seletivo nas datas e horários previstos, assim como não ingressar na plataforma definida para a entrevista;

c) Não confirmar sua participação no curso mediante matrícula, na data especificada neste Edital, após estar aprovado e classificado;

d) O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso.

11.2 O(A) aluno(a) deverá comprovar proficiência em uma segunda língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) até um ano após seu ingresso/matrícula no Programa.

11.2.1 Candidatos(as) que comprovem proficiência em um segundo idioma em nível intermediário ou avançado, com validade mínima de dois anos, serão dispensados da avaliação de proficiência realizada pelo Programa após o ingresso no curso, mediante apresentação do documento comprobatório.

11.2.2 O(A) aluno(a) que nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete), será jubilado.

11.3 O(A) aluno(a) estrangeiro(a) deverá comprovar proficiência em Português até um ano após seu ingresso/matrícula no Programa.

11.4 Os(As) candidatos(as) finalistas de curso de graduação, uma vez aprovados no certame regido por este Edital, têm sua matrícula condicionada à apresentação de original e cópia do Diploma de Graduação. Somente serão aceitos documentos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor.

11.5 Ao término do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contatados pela secretaria do curso para orientações sobre a matrícula. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar no ato da matrícula um Termo de

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

Compromisso, assinado também por sua chefia imediata, nos casos dos(as) candidatos(as) com vínculo empregatício, assumindo a disponibilidade e o compromisso de liberação do(a) aluno(a) para as atividades do Programa.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, que será desfeita apenas após a matrícula de todos os alunos.

11.7 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 01 de agosto de 2025.

Prof. Dr. ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

APÊNDICE A – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital	Até 01/08/2025	Até às 17h
Período para pedido de isenção de taxa de inscrição	04/08/2025 a 08/08/2025	08 às 17h
Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	12/08/2025	17h
Período de interposição de recursos do pedido de isenção de taxa de inscrição	13/08/2025	8h às 17h
Resultado final dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	15/08/2025	17h
Período de inscrições Inscrição-PPGSC/UEA	08/08/2025 a 09/09/2025	via *forms* até 23h59m (horário de Manaus)
Divulgação da homologação das inscrições	17/09/2025	17h
Período de interposição de recursos da inscrição	18/09/2025	8h às 17h
Divulgação definitivo da homologação das inscrições	24/09/2025	17h
1ª Etapa: prova escrita de conhecimentos	30/09/2025	18h às 20h
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	16/10/2025	17h
Período de interposição de recursos da 1ª Etapa	17/10/2025	8h às 17h
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa e convocação dos candidatos para entrega do *lattes*, anteprojeto de pesquisa e entrevista	24/10/2025	17h
2ª Etapa: Entrega do *Curriculum Lattes* e do Anteprojeto de Pesquisa	29/10/2025 a 31/10//2025	Via *forms* até 17 horas (horário de Manaus)
2ª Etapa: Entrevista	10/11/2025 a 14/11/2025	8h às 17h
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	18/11/2025	17h
Período de interposição de recursos da 2ª Etapa	18/11/2025	8h às 17h

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	21/11/2025	17h
Período para matrícula dos aprovados	02/02/2026 a 20/02/2026	8h às 17h
Matrícula de disciplina	23/02/2026 a 27/02/2026	8h às 17h
Cancelamento de disciplina	02/03/2026 a 06/03/2026	8h às 17h
Início das aulas	03/03/2026	Aula Magna

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(a ser preenchido online em Inscrição-PPGSC/UEA)

I. Dados Pessoais		
Nome:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Estado Civil:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Data Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Cor ou raça: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena		
Nome da mãe:		
Endereço Residencial:		
Compl.:	Bairro:	Cidade / UF:
CEP:	Fone Res: ( )	Celular: ( )
E-mail:		
Linha de Pesquisa:		
Área temática de escolha:		
Orientador (a) pretendido (a):		
Precisa de atendimento diferenciado para a realização da prova? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, especifique:		
Concorrente às vagas destinadas para cotas? ( ) Sim ( ) Não		
Se sim, assinale a modalidade: ( ) Negro(a) (preto(a) e pardo(a)) ( ) Indígena ( ) Quilombola ( ) Pessoa com necessidade especial ( ) Graduação no interior ( ) Pessoas Transgêneros ( ) Mãe de Criança de 0 a 5 anos ( ) Técnico ou Docente UEA		

II. Formação Acadêmica – Graduação	
Curso:	Cidade / UF:
Instituição:	Ano de Conclusão:
Pós-graduação de maior titulação:	( ) Especialização ( ) Residência ( ) Mestrado () Doutorado
Instituição/área:	
Duração:	Ano de Conclusão:
Título do trabalho de conclusão (Se houver):	
III. Atividades Profissionais Atuais	
Cargo/Função:	
Instituição:	Cidade:
Carga horária semanal:	UF:
Cargo/Função:	
Instituição:	Cidade:
Carga horária semanal	UF:

Local/Data: _____, _____ de _____ 2025.

_____

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

APÊNDICE B – AUTODECLARAÇÃO

PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO/A (PRETO/A OU PARDO/A), INDÍGENA E QUILOMBOLA

Nome do(a) candidato(a):	

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como [ ] preto/a [ ] pardo/a [ ] indígena e [ ] quilombola e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas, Seleção 2025 - Turma 2026.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta Declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo Seletivo.

Manaus, ...de.....de 2025.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

APÊNDICE C – DECLARAÇÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) candidato(a)		
Cor/raça	( ) branca; ( ) preta; ( ) parda; ( ) amarela; ( ) indígena	
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova?		SIM
		NÃO
Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?		

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa com Deficiência, nos termos estabelecidos neste Edital de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas, Seleção 2025- Turma 2026.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta Declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo Seletivo.

E, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, declaro estar ciente que para habilitação à segunda etapa do Processo Seletivo será exigida a apresentação de laudo médico emitido nos últimos três meses (ou laudo médico com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente) por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10); ou carteira de PcD válida emitida pela SEJUSC ou outro órgão competente, em substituição ao referido laudo. A apresentação do documento deverá ocorrer junto com o encaminhamento do Anteprojeto de Pesquisa.

Manaus, ...de.....de 2025.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

APÊNDICE D – DECLARAÇÃO

PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: GRADUADO NO INTERIOR

Nome do(a) candidato(a):
Instituição de Formação:
Curso:
Ano de conclusão do curso: ( ) 2022 ( ) 2023 ( ) 2024 ( ) 2025

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer à vaga destinada à ação afirmativa direcionada para candidatos graduados por instituições públicas de ensino superior sediadas em municípios do interior do estado do Amazonas, nos últimos três anos (a partir do ano de 2022), nos termos estabelecidos neste Edital de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas, Seleção 2025 - Turma 2026.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta Declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo Seletivo.

E, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, envio como documentos obrigatórios para o ato de inscrição o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso e o histórico escolar.

Manaus, ...de.....de 2025.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

APÊNDICE E – AUTODECLARAÇÃO

PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Nome do(a) candidato(a):	

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como pessoa trans (travesti, transexual ou transgênero) e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas, Seleção 2025 - Turma 2026.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta Declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo Seletivo.

Manaus, ...de.....de 2025.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

APÊNDICE F – AUTODECLARAÇÃO

PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: MÃE DE CRIANÇA DE 0 A 05 ANOS DE IDADE

Nome da candidata:	

DECLARO nos termos da legislação em vigor que sou mãe de criança de 0 a 05 anos de idade e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas, Seleção 2025 - Turma 2026.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta Declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, também, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo Seletivo.

Finalmente, DECLARO que para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO a(s) certidão(ões) de nascimento da(s) criança(s).

Manaus, ...de.....de 2025.

_____

Assinatura da Candidata

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

APÊNDICE G – FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:
Número de Identificação Social (NIS):

DECLARO, conforme documento comprobatório enviado em anexo, ser membro de família de baixa renda inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei.

Finalmente, declaro concordar, se houver necessidade, com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes do Processo Seletivo

Manaus, ...de.....de 2025.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

APÊNDICE H

BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO SELETIVO

BIBLIOGRAFIA GERAL

1) MARTIN, Denise; PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Repensar a Saúde Coletiva e o papel das Ciências Sociais e Humanas em Saúde. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação,* Botucatu, v. 27, p. e220395, 2023.. Disponível em: https://doi.org/10.1590/interface.220395 .

2) PASCHOALOTTO, M. A. C; LAZZARI, E. A; CASTRO, M. C; ROCHA, R.; MASSUDA, A. Avanços, desafios e perspectivas futuras para a resiliência do SUS. *Cien Saude Colet* **[periódico na internet]** (2025/fev). **Disponível em:** http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/avancos-desafios-e-perspectivas-futuras-para-a-resiliencia-do-sus/19525?id=19525

3) WERNECK, G. L. Epidemiologia e pandemia de Covid-19: oportunidades para rever trajetórias e planejar o futuro. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação,* v. 27, p. e220340, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/icse/a/X5P7Dgt6bLvf53YjR5t5XVm/?format=pdf&lang=pt.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

Linha de Pesquisa: 1 - Distribuição e determinação dos agravos em saúde na região amazônica (Epidemiologia).

1) CAVALCANTI, D. M.; ORDOÑEZ, J. A.; DA SILVA, A. F.; BASTERRA, E. L.; MONCAYO, A. L.; CHIVARDI, C.; HESSEL, P.; SIRONI, A. P.; PAES DE SOUSA, R.; CAMPELLO, T.; SOUZA, L. E.; RASELLA, D. Health effects of the Brazilian Conditional Cash Transfer programme over 20 years and projections to 2030: a retrospective analysis and modelling study. *The Lancet Public Health*, [S.l.], 2025. Disponível em: https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S2468-2667%2825%2900091-X.

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

2) FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP). Análise dos acidentes de trabalho no estado do Amazonas no período de 2019 a 2023. Manaus: FVS-RCP, 2025. Disponível em: https://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/AN%C3%81LISE_DOS_ACIDENTES_DE_TRABALHO_NO_ESTADO_DO_AMAZONAS_NO_PER%C3%8DODO_DE_2019_A_R6ga3XP.pdf

Linha de Pesquisa: 2 – Política, Planejamento e Gestão em Saúde.

1) SANTOS-MELO, G. Z.; ANDRADE, S. R.; COELHO, J. I. M.; FUZA, R. L.; SILVA, A. M. I.; NOGUEIRA, V. M. R.; MONTEIRO, A. X. Atendimento de saúde a residentes fronteiriços: construção de uma realidade a partir de valores éticos. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 143, out.–dez. 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2358-289820241439301P .

2) RIBEIRO, G. M. A.; SALINO, A. V. Comunidades terapêuticas e o cenário no Amazonas: um olhar sobre as políticas públicas de saúde mental e a proteção da justiça social. In: CONPEDI. *Constitucionalismo Transformador: Impactos Democráticos II* [recurso eletrônico on-line]. Organização: CONPEDI. Coordenadores: Fernando De Brito Alves, José Antonio de Faria Martos. Florianópolis: CONPEDI, 2025. Tema: Inteligência Artificial e Sustentabilidade na Era Transnacional 1. Perugia – Itália. (1: 2025: Perugia, Itália). Disponível em: https://site.conpedi.org.br/publicacoes/3a5o4ywa/lbnhd67n/n5ZT5KQpqV2wm51T.pdf .

Linha de Pesquisa: 3 – Linha de Pesquisa: 3 - Diversidade sociocultural das práticas e direitos na saúde na região amazônica: atores, contextos institucionais e relações com os saberes (Ciências humanas e sociais).

1) EL KADRI, M. R.; SCHWEICKARDT, J. C.; FREITAS, C. M. Os modos de fazer saúde na Amazônia das Águas. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, v. 26, p. e220056, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/interface.220056.

2) RUSSO, J. A.; CARRARA, S. L. Sobre as ciências sociais na Saúde Coletiva – com especial referência à Antropologia. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 467–484, abr.–jun. 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-73312015000200008

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

APÊNDICE I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Só serão aceitos documentos dos últimos seis anos (2020-2025)

Item pontuado	Pontuação máxima
FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO ACADÊMICA	**1,0**
Curso de especialização, sem recorte temporal (0,30) ponto por título.	
Residência profissional voltada a prática assistencial ou de Gestão no Sistema Único de Saúde, sem recorte temporal (0,50) por título.	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**2,0**
Docência em curso de graduação ou pós-graduação (0,25/semestre)	
Atividade assistencial ou de Gestão em Serviço Público ou vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) por ano de atuação (0,5/ano)	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	**5,0**
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em revistas com Qualis A (2017-2020) segundo Qualis periódicos único que estiver em vigência e publicizado oficialmente pela CAPES no momento da realização da etapa https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.jsf (1,0 ponto por publicação)	
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em revistas com Qualis B (2017-2020) segundo Qualis periódicos único que estiver em vigência e publicizado oficialmente pela CAPES no momento da realização da etapa https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.jsf (0,5 ponto por publicação)	
Capítulo de livro publicado com ISBN e Conselho Editorial em editora universitária ou de associação ou sociedade científica (0,5 ponto cada)	
Capítulo de livro publicado com ISBN e Conselho Editorial em editoras comerciais (0,1 ponto cada)	
Livro publicado com ISBN e Conselho Editorial em editora universitária ou de associação ou sociedade científica (1,0 ponto cada)	
Livro publicado com ISBN e Conselho Editorial em editoras comerciais (0,1 ponto cada)	
Anais de Congresso (Seminário ou similares) Publicados (com ISSN ou ISBN) organizados por Universidades, Associações e Sociedades Científicas (0,2 ponto cada)	
Trabalhos apresentados em eventos científicos organizados por Universidades, Associações e Sociedades Científicas (0,1 ponto cada)	
OUTROS (2,0)	
Eventos científicos internacionais, nacionais, e locais organizados por Universidades, Associações e Sociedades Científicas (0,5 ponto cada)	
Desenvolvimento de projetos de iniciação científica (PAIC, PIBIC) na realidade do Sistema Único de Saúde (0,5 ponto cada)	
Desenvolvimento de projetos de iniciação científica (PAIC, PIBIC) (0,4 ponto cada)	
Estágios, monitorias, ligas e participação em projetos de ensino e extensão na realidade do Sistema Único de Saúde (0,5 ponto cada)	
Estágios, monitorias, ligas e participação em projetos de ensino e extensão (0,1 ponto cada)	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

APÊNDICE J

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Máximo de 10 (dez) páginas, o projeto deverá atender aos seguintes itens:

a) Capa (a capa deve identificar o candidato, orientador(a) pretendido e a linha de pesquisa);

b) Título (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);

c) Introdução (situar o tema de interesse dentro da Saúde Coletiva; apontar a pertinência com a linha de pesquisa e área temática escolhida; propor um objeto de investigação);

d) Problema de Pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa);

e) Justificativa (dizer da relevância da pesquisa com utilização de bibliografia básica pertinente);

f) Objetivo (definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos);

g) Método da Pesquisa (participantes, local, instrumentos, procedimentos e análise);

h) Referências (informar as referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT).

O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 cm e em papel A4.

A análise da pontuação do projeto de pesquisa para avaliação obedecerá aos seguintes critérios da ficha de avaliação a seguir:

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO											
Candidato(a):											
Orientador(a) indicado(a) PELO(A) CANDIDATO(A):											
Área temática do orientador(a) que o projeto se vincula:											
Critérios	**Assinale com um X**										
	Muito insuficiente		**Insuficiente**			**Regular**		**Bom**		**Excelente**	
	0,0	**0,1**	**0,2**	**0,3**	**0,4**	**0,5**	**0,6**	**0,7**	**0,8**	**0,9**	**1,0**
1. O título permite identificar o tema de pesquisa na linha de pesquisa pretendida?											
2. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa?											
3. O problema propõe desenvolver uma reflexão crítica na saúde coletiva?											
4. A justificativa demonstra um conhecimento aprofundado e atualizado da bibliografia relacionada com o tema?											
5. Deixa clara a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver na linha de pesquisa escolhida?											
6. O referencial teórico apresentado ao longo do texto foi exposto de forma precisa e coerente?											

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**

7. Os objetivos geral e específicos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?											
8. Houve exposição clara do método e das etapas da pesquisa?											
9. Os instrumentos e análise de dados foram mencionados no projeto se justifica e é coerente com a pesquisa pretendida?											
10. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas da ABNT?											
Nota final											

Manaus, _____ de _____ de 2025.

_____
Avaliador(a) 1

_____
Avaliador(a) 2

Documento 5CCA.3D35.C8BA.4D69 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/08/2025 às 13:51 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5CCA.3D35.C8BA.4D69/AAA39431
Código verificador: **5CCA.3D35.C8BA.4D69** CRC: **AAA39431**